



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de **empresa para fornecimento contínuo e parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões retornáveis e garrafinhas individuais, destinada ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de Jaboticatubas**, em decorrência da necessidade de modernização e digitalização dos processos legislativos e administrativos, promovendo maior eficiência, padronização e controle, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 22 de janeiro de 2026.

José Orlando da Silva

Presidente